



CONVOCATÓRIA

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pelo Artº.23º do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49º da mesma Lei, convoca todos os membros da Assembleia Municipal para a 3ª sessão extraordinária de 2012, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra**, no próximo dia **10 de outubro (4ª. feira)**, pelas **15 horas**, com o seguinte ponto:

-Lei nº.22/2012, regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

Coimbra, 1 de outubro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Carlos Lopes Porto

(Manuel Carlos Lopes Porto)